



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 - 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: pmp@dsnet.com.br

LEI Nº. 1316, de 19 de julho de 2010.

Denomina de Rua Pedro Leandro Ferreira a atual Rua Quatro do Bairro Novo Rio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA PEDRO LEANDRO FERREIRA** a atual Rua Quatro do Bairro Novo Rio, Loteamento Samambaia, que tem início no entroncamento com a Avenida Guaxupé e termino no entroncamento com a Rua Vigilato Gonçalves Boaventura.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da via pública tratada no artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, 19 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.


JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO

Prefeito


CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração